



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referentes ao exercício de 1999.

O VEREADOR ASTÉRIO ANOR SANCHES MADUREIRA,
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas, segundo Parecer datado de 22 de agosto de 2001 (Processo TC-001895/026/99) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documentação constante do Processo CM-221/2001 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, as prestações de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referentes ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de fevereiro de 2004.

Vereador ASTÉRIO ANOR SANCHES MADUREIRA
Presidente em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria